



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 089 DE 21 DE JULHO DE 2020.

Inserir no orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 642, 20 de Dezembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.12.122.0003.2.0041 - 3.1.90.94.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ----- R\$ 1.500,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 1.500,00

Total da Unidade 06 ----- R\$ 1.500,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 1.500,00

Total Geral Acrescido ----- R\$ 1.500,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.12.361.0004.2.0044 - 3.1.91.13.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60% ----- R\$ 1.500,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 1.500,00

Total da Unidade 06 ----- R\$ 1.500,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 1.500,00

Total Geral Anulado ----- R\$ 1.500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 21 de agosto de 2020.

  
IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de  
Atos Oficiais em  
21/08/2020  
I Coordenador(a) de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ERRATA DO DECRETO N.º 089 PUBLICADO EM DE 21 DE AGOSTO DE 2020.**

No título, onde se lê:

“DECRETO N.º 089 DE 21 DE JULHO DE 2020.”

Leia-se:

“DECRETO N.º 089 DE 21 DE AGOSTO DE 2020.”

Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

Prefeitura Municipal de Tocantins, 22 de agosto de 2020.

**Coordenadora de Gabinete**

Samara Ribeiro de Oliveira Tonholo  
COORD. DE GABINETE  
MASP 2426

Publicado no Quadro de  
Ato Oficial em  
  
Coordenadora de Gabinete